



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo, INEP 23047976, no município de Canindé, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPU N° 4872350/2015</b>	<b>PARECER N° 0878/2015</b>	<b>APROVADO EM: 07.12.2015</b>

## I – RELATÓRIO

Márcio Sérgio Ferreira Lopes, diretor pedagógico da Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo, INEP 23047976, no município de Canindé, por meio do processo nº 4872350/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

A presente instituição integra a rede estadual de ensino, tem sede na Rua João Bastos, 2027, Bairro Alto Guaramiranga, CEP: 62.700-000, no município de Canindé, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 01.653.169/0008-80, e foi criada pelo Decreto nº 8507 D.O. 25/03/1968 – SEDUC.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor Márcio Sérgio Ferreira Lopes, diretor pedagógico, licenciado em Matemática, Registro nº 134, com especialização em Gestão Escolar, e a secretária escolar, Maria Neci Paula Ferreira, Registro nº 4641.

O corpo docente da instituição é composto de 41 professores, sendo 27 habilitados e quatorze autorizados.

O regimento escolar apresentado, acompanhado da ata de aprovação, atende às recomendações deste CEE. A organização curricular do curso de ensino médio está estruturada com base na legislação vigente.

Presentes ao rol de documentos, o Atestado de Segurança, assinado pela engenheira civil Carla Mabel Chaves, CREA 45209-D, e o Alvará Sanitário, expedido pela Prefeitura Municipal de Canindé/ Núcleo de Vigilância Sanitária.

O acervo bibliográfico é constituído de 15.775 títulos para um total de 1.271 alunos matriculados, revelando uma proporção de doze títulos por aluno.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0878/2015

As dependências físicas contam com: 21 salas de aula; sala de apoio pedagógico; oito banheiros; secretaria; biblioteca; cantina; diretoria; laboratórios de informática; laboratório de ciências; sala de professores; auditório; quadra de esporte descoberta e almoxarifado.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste CEE.

## **III – VOTO DO RELATOR**

O Parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0988/2015, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

Mediante o exposto, conceda-se o recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo, INEP 23047976, no município de Canindé, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2017, e à homologação do regimento escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE